



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

INDICAÇÃO Nº 148/2025

O vereador que abaixo subscreve, nos termos da Lei Orgânica, concomitante ao que preceitua o Regimento Interno desta Casa, **indica**, depois de ouvido o Plenário, envio do expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de determinar ao setor competente, a manutenção da calçada localizada na Rua Vereador Gelci Querino Porto, especificamente em frente à residência de número 7648.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2025.

ANDRÉ LUIZ AMARAL DAUFENBACH
Vereador